



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 202 2023

“Institui e inclui no calendário oficial de Eventos e festas do Município a “SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL” a ser comemorada na terceira semana do mês de maio e dá outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO APROVA:

Art.1º - Fica instituída a “SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL” na cidade de Itabirito, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio, com o mesmo nome, em alusão ao Dia Nacional do Assistente Social, que é nacionalmente comemorada no dia 15 de maio.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos e festas da cidade de Itabirito.

Art. 3º- Na “SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL” poderão ser realizados estudos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional do Assistente Social.

Art. 4º- O objetivo desta lei é promover a conscientização da sociedade Itabiritense para valorização e reconhecimento do profissional do Assistente Social em benefício dos

*Recorrido
18/08/2023 às 15.20
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

seres humanos, sobretudo, na exteriorização de seus conhecimentos e de orientações éticas que restabeleçam o equilíbrio das situações sociais, normais e patológicas que carecem de apoio, amparo e da intervenção de plataformas, programas e projetos eficazes para a redução de desigualdades sociais momentâneas, visto que, essas se alongam e se avolumam no quadro existencial da sociedade pós-moderna como um todo.

Sala das Reuniões, 21 de Agosto de 2023.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Justificativa:

A presente proposta de projeto de lei tem como objetivo estabelecer a "Semana do Assistente Social" no município de Itabirito, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio, culminando no dia 15 de maio, data nacional dedicada a homenagear e reconhecer o trabalho fundamental desempenhado pelos assistentes sociais em nossa sociedade.

Os assistentes sociais são profissionais essenciais para o desenvolvimento humano, contribuindo de maneira significativa para a promoção da justiça social, inclusão e bem-estar da população. Suas atividades abrangem desde a orientação de indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade até a atuação em políticas públicas e defesa de direitos sociais.

A criação da Semana do Assistente Social em nosso município se justifica por diversas razões:

1. **Reconhecimento e Valorização:** A instituição dessa semana dedicada aos assistentes sociais demonstra o reconhecimento e a valorização das contribuições desses profissionais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Eles desempenham um papel crucial na garantia do acesso a serviços e direitos básicos.
2. **Conscientização e Informação:** A semana proporcionará uma oportunidade para conscientizar a população sobre a importância do trabalho dos assistentes sociais e esclarecer o papel abrangente que desempenham em diversos setores da sociedade.
3. **Fortalecimento da Rede de Apoio:** A criação da semana possibilitará a interação entre os assistentes sociais, promovendo a troca de experiências e conhecimentos, além de fortalecer a rede de apoio e colaboração entre os profissionais que atuam no município.
4. **Desenvolvimento Profissional:** A Semana do Assistente Social também pode ser uma oportunidade para oferecer palestras,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

workshops e capacitações, aprimorando constantemente as habilidades e competências dos profissionais da área.

5. Promoção de Políticas Públicas: Ao destacar o papel dos assistentes sociais, a semana pode estimular o engajamento da população na discussão e implementação de políticas públicas mais eficazes para enfrentar desafios sociais locais.

Portanto, considerando a relevância social dos assistentes sociais e o papel crucial que desempenham em nossa comunidade, a criação da Semana do Assistente Social no município de Itabirito se apresenta como uma iniciativa louvável e necessária. Ao estabelecer esse período de celebração e reflexão, estaremos não apenas homenageando esses profissionais, mas também fortalecendo os laços entre a população e os serviços sociais, em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante disso, solicito aos nobres parlamentares a análise e aprovação deste projeto de lei, visando a promoção do bem-estar e desenvolvimento de nossa comunidade.

Sala de Reuniões, 21 de agosto de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador